



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

Ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária do 1º (primeiro) período de 2026 (dois mil e vinte e seis) da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves - Godinho. Com a presença dos vereadores **Almir Rogério Moreira, Andréia Inês de Andrade Sousa, Carlos Roberto Jesus da Silva, Cleber Cristiam Beraldo, Clovis Antônio da Silva, Eduardo Henrique Gouvea de Mendonça, Sábatha Resende Chaves Assunção, Valeria Cristina Jaques e Whering Aires Cardoso**. Estavam presentes também na sessão: Gilsinei Chaves, Lilian Cecília Jaques Silva, Felipe Oliveira Ávila Curi e Romilson Meiro de Sousa. A Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou aberta a sessão ordinária às dezoito horas e trinta e sete minutos com oração de praxe. Após, foram aprovadas a ata da 10ª reunião ordinária do 1º período de 2026, realizada em 08 de junho de 2026; a ata da 73ª (septuagésima terceira) Sessão de Audiência Pública realizada pelos poderes Executivo e Legislativo do Município de Coronel Xavier Chaves, em 25 de fevereiro de 2026; a ata da Audiência Pública realizada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves com participação de representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, o Contador Municipal e o Controlador Interno referente à LDO 2027, em 26 de maio de 2026; e ata da Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves em parceria com o Comitê Intersetorial da Primeira Infância, destinada à discussão e construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, realizada em 10 de junho de 2026. Indicando a ordem do dia, o Secretário Municipal de Obras, Senhor Romilson Meiro de Sousa, compareceu na presente sessão nos termos do Requerimento de Convocação nº 39/2026, de autoria dos Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do 1º Período da 16ª Legislatura, realizada em 08 de junho de 2026, para prestar esclarecimentos acerca do transporte de calcário calcítico realizado pelo Município em dias de chuva, tendo sido encaminhado ao convocado o Ofício nº 226/2026 da Câmara Municipal. Usando da palavra, o Vereador Cléber Cristiam Beraldo apresentou vídeo contendo imagens do carregamento de material em caminhão da Prefeitura Municipal, relacionado ao objeto da convocação. Em seguida, o Secretário Municipal de Obras prestou os esclarecimentos solicitados, respondendo aos questionamentos formulados pelo Vereador autor da convocação acerca do transporte de calcário calcítico realizado pelo Município em dias de chuva, bem como apresentando as informações e as orientações repassadas aos motoristas responsáveis pela execução do serviço. Na sequência, o senhor vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça formulou questionamento acerca da qualidade do material licitado pelo Município, o qual foi respondido pelo Secretário Municipal de Obras. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apresentado em Plenário o seguinte expediente: _ Prestação de contas da ARCEL – Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves sobre o mês de maio de 2026; _ Ofício nº 246/2026 do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Welton Alexandre da Silva, que responde ao Ofício nº 173/2026, referente à solicitação de realização de estudo do impacto financeiro sobre o Projeto de Lei nº 247, de 06 de abril de 2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético e dá outras providências”; _ Ofício nº 247/2026 do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, que informa sobre o recebimento de emendas parlamentares pela Prefeitura de Coronel Xavier Chaves; _ Ofício nº 248/2026 do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Sidinei Resende Paiva, que informa que a Prefeitura de Coronel Xavier Chaves recebeu R\$360.612,50 em 15/06/2026 referente ao convênio estadual 1261000286/2026 destinado para a compra de uma van

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

escolar para a secretaria municipal de educação; _ Relatório da Câmara dos Deputados contendo recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de Coronel Xavier Chaves de janeiro a maio de 2026; _ Ofício nº 797/2026 do Deputado Tadeu Leite da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, que reforça a campanha de mobilização dos municípios para que realizem a adesão formal ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Sisan; e _ Ofício Circular 47-2026 - ARSAE-MG - Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais - Resolução Arsae-MG nº 227/2026, que estabelece os critérios para aplicação da Tarifa Social de Água e Esgoto pelos prestadores de serviços regulados no âmbito do Estado de Minas Gerais. Também foram indicados os vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça para compor o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal da Criação e do Adolescente – CMDCA, nos termos do Ofício nº 10/2026 do Conselho Municipal da Criação e do Adolescente. Seguindo a pauta, foram registradas as seguintes indicações: _ **Indicação nº 93/2026**, de autoria da senhora vereadora Valéria Cristina Jaques: “Solicita ao Poder Executivo que adote as medidas necessárias para viabilizar a implantação do sinal de televisão digital no Município de Coronel Xavier Chaves, visando ampliar o acesso da população aos canais de televisão aberta com melhor qualidade de imagem e som. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação do sinal de televisão digital no Município, proporcionando à população melhor qualidade na recepção dos canais de televisão aberta e ampliando o acesso à informação, à educação, à cultura e ao entretenimento. Diante dos benefícios que a medida proporcionará aos munícipes, solicita-se a adoção das providências necessárias junto aos órgãos competentes para sua viabilização.”; _ **Indicação nº 94/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Que o Poder Executivo Municipal disponibilize um servidor responsável pela limpeza e conservação para realizar, diariamente, a higienização das repartições públicas municipais que funcionam fora do prédio da Prefeitura, tais como a Câmara Municipal, Farmácia Municipal e demais setores descentralizados. Justificativa: A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de higiene, organização e conservação dos espaços públicos utilizados diariamente por servidores e cidadãos. Atualmente, algumas repartições localizadas fora do prédio principal da Prefeitura necessitam de acompanhamento mais frequente dos serviços de limpeza, a fim de manter um ambiente adequado para o atendimento da população e para o desempenho das atividades administrativas. A presença diária de um profissional responsável por essa função contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para o bem-estar dos munícipes que utilizam esses serviços. Diante da relevância da matéria, solicito a atenção do Executivo Municipal para a análise e atendimento desta indicação.”; _ **Indicação nº 95/2026**, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Que o Poder Executivo Municipal disponibilize transporte, por meio de ônibus ou veículo adequado, para os pais e responsáveis de alunos residentes na zona rural quando forem convidados a participar de reuniões, palestras, eventos e demais atividades promovidas pelos setores públicos na sede do município, especialmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social. Justificativa: A presente indicação visa garantir maior participação das famílias da zona rural nas atividades promovidas pelo Poder Público. Muitos pais e responsáveis deixam de comparecer a reuniões escolares, encontros da área da saúde e outros eventos importantes devido à dificuldade de deslocamento e aos custos envolvidos no transporte até a sede do município. A disponibilização de transporte contribuirá para fortalecer o vínculo entre as famílias e os serviços públicos, ampliando a participação popular, melhorando o acompanhamento da vida escolar dos alunos e facilitando o acesso às informações e

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

orientações oferecidas pelos órgãos municipais. Além disso, a medida promove a inclusão social e assegura que os moradores da zona rural tenham as mesmas oportunidades de participação que os residentes da área urbana. Diante da importância da proposta, solicito ao Executivo Municipal a análise e adoção das providências necessárias para sua implementação.”; _ **Indicação nº 96/2026**, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo, Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Carlos Roberto Jesus da Silva: “Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal; Ilustríssimo Senhor Procurador Jurídico do Município; Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Saúde. Assunto: Reiteração de pedido para revisão urgente do modelo de reembolso de alimentação dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, com a instituição de diária indenizatória fixa, dispensada a apresentação de notas fiscais de alimentação, nos moldes já adotados para Secretários Municipais e demais agentes públicos. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo reiterar pedido já anteriormente apresentado e discutido junto à Administração Municipal, visando à revisão do atual sistema de ressarcimento de despesas com alimentação dos motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Cumpre destacar que este tema já foi objeto de diálogo direto com o Procurador Jurídico do Município e com a Secretária Municipal de Saúde, ocasião em que foram expostas as dificuldades enfrentadas pelos servidores. Entretanto, até o presente momento, não houve a implementação de uma solução prática e efetiva, razão pela qual entendemos necessária a formalização desta demanda perante o Plenário da Câmara Municipal. Os motoristas da saúde exercem atividade essencial para o funcionamento da rede pública de saúde, enfrentando jornadas extensas e imprevisíveis. Frequentemente iniciam suas atividades antes das 4 horas da manhã e retornam apenas no período noturno, especialmente quando realizam o transporte coletivo de pacientes por meio das vans da Secretaria. As viagens ocorrem para diversas cidades da região e do Estado de Minas Gerais, com destaque para Belo Horizonte, onde os motoristas permanecem durante longos períodos aguardando a conclusão de consultas, exames e procedimentos médicos dos pacientes transportados. O modelo atualmente adotado exige a apresentação de notas fiscais para posterior ressarcimento das despesas com alimentação. Contudo, a prática tem demonstrado que tal exigência nem sempre é compatível com a realidade enfrentada pelos servidores. Em diversas situações, os estabelecimentos localizados nos trajetos percorridos ou nos locais de espera não emitem documentação fiscal no formato exigido pela Administração, gerando dificuldades para o recebimento do reembolso. Como consequência, muitos motoristas acabam arcando com despesas de alimentação do próprio bolso ou enfrentando transtornos para localizar estabelecimentos aptos a fornecer a documentação necessária, situação que se mostra incompatível com a relevância do serviço prestado. Ressalta-se que o próprio Município já adota sistema de diária indenizatória para Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e outros agentes públicos, baseado na comprovação da viagem e da atividade desempenhada, sem a necessidade de apresentação de notas fiscais de alimentação. Importante destacar que a presente proposta não cria privilégio ou benefício diferenciado, mas apenas busca estender aos motoristas da saúde um critério já reconhecido e adotado pela própria Administração Municipal para agentes públicos que se deslocam a serviço do Município, promovendo tratamento mais isonômico e compatível com a realidade enfrentada por esses profissionais. Dessa forma, entendemos que a adoção de modelo semelhante para os motoristas da Secretaria Municipal de Saúde representa medida de justiça, valorização profissional e eficiência administrativa, reduzindo burocracias desnecessárias e garantindo maior dignidade aos servidores que atuam diretamente no atendimento à população. Diante do exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, com a máxima urgência, os estudos e providências necessários para a revisão do atual sistema de



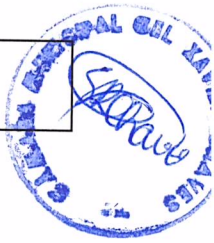
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

ressarcimento de alimentação dos motoristas da saúde, instituindo diária fixa indenizatória compatível com a realidade do serviço prestado. Confiantes no acolhimento da presente indicação, subscrevemo-nos.”; e **Indicação nº 97/2026**, de autoria da senhora vereador Andréia Inês de Andrade Sousa: “Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos e adoção das providências necessárias para firmar convênio, contrato ou pactuação com o hospital de município vizinho, visando à disponibilização de serviços de radiologia (Raio-X), especialmente para atendimento dos casos de urgência e emergência dos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. Justificativa: A presente indicação tem por objetivo ampliar e garantir o acesso da população aos serviços de Raio-X em situações de urgência e emergência, proporcionando maior agilidade no diagnóstico e na definição da conduta médica adequada. A celebração de convênio, contrato ou pactuação com hospital de município vizinho que disponha da estrutura necessária contribuirá para reduzir o tempo de espera dos pacientes, melhorar a qualidade da assistência prestada e assegurar maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde. Dessa forma, a medida representa importante investimento na proteção da saúde e da vida dos munícipes, razão pela qual solicito a atenção do Poder Executivo para sua viabilização.”. A seguir, foi aprovado por unanimidade o **Requerimento Verbal**, de autoria do senhor Vereador Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça, reiterando a solicitação para que o setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves elabore estudo de impacto financeiro referente ao Projeto de Lei nº 247, de 06 de abril de 2026, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção e Tratamento do Pé Diabético e dá outras providências”, considerando o teor do Ofício nº 246/2026, de autoria do Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Senhor Welton Alexandre da Silva, que informa que as ações previstas na proposição já são executadas pelo Município. Seguindo a Ordem do Dia, foram apresentadas as indicações dos Vereadores Mirins de Coronel Xavier Chaves, registradas na 2ª Reunião Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Mirim, realizada em 26 de junho de 2026, as quais, após apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal, serão encaminhadas ao Poder Executivo e à Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, conforme a seguir: **Indicação nº 01/2026 da Câmara Mirim**: “Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal: 1. Que seja revista a regulamentação de uso da Área de Lazer e Convivência do Bairro Vila Fátima, reavaliando a proibição de soltar pipa e disciplinando, por meio da definição de dias e horários, a circulação de bicicletas e a prática de jogos com bola fora da quadra society, observadas as condições de segurança e convivência entre os usuários do espaço; 2. Que sejam realizadas a manutenção e a pavimentação das vias públicas do Residencial São Francisco de Assis; 3. Que sejam adotadas medidas para melhorar a iluminação pública no Bairro Vila Fátima; 4. Que seja construído um parque público no terreno desapropriado pela Prefeitura da antiga SEMENGE, com área de lazer e espaço esportivo, incluindo quadra poliesportiva; 5. Que seja avaliada a implantação de atendimento especializado à população idosa na rede municipal de saúde, com a disponibilização de médico geriatra; 6. Que sejam adotadas medidas para aprimorar a realização de exames na rede municipal de saúde, reduzindo o tempo de espera para agendamento, realização e disponibilização dos resultados. 7. Que sejam ampliadas as opções de lazer, esporte e atividades recreativas destinadas às crianças e aos jovens do Município; e 8. Que seja ampliado o programa de coleta seletiva no Município e promoção de ações de conscientização ambiental”; **Indicação nº 02/2026 da Câmara Mirim**: “À Escola Estadual Coronel Xavier Chaves: 1. Que sejam ampliadas as palestras com psicólogos na Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, considerando que muitos estudantes enfrentam dificuldades de acesso a esses serviços em razão da limitação de transporte, contribuindo para a promoção da saúde mental e do bem-estar no ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
Estado de Minas Gerais

escolar; 2. Que sejam realizadas, com maior frequência, atividades práticas na quadra esportiva durante as aulas de Educação Física da Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, evitando que as aulas ocorram predominantemente em sala de aula; e 3. Que seja realizada a dedetização com maior frequência na Escola Estadual Coronel Xavier Chaves, conforme demanda apresentada pelos alunos. Em seguida, foi registrada a **Solicitação nº 01/2026**, de autoria do senhor vereador Cleber Cristiam Beraldo, que requer o fornecimento de cópia integral da ata da reunião plenária em que ocorreu o julgamento das contas do Poder Executivo referentes ao exercício de 2024, bem como da mídia de áudio e/ou vídeo contendo seu pronunciamento e a justificativa de seu voto contrário, para conferência dos registros da sessão e resguardo do devido processo legislativo, especialmente quanto ao registro de suas manifestações em plenário. Também foi apresentada a manifestação da Câmara Municipal em atendimento à Recomendação nº 04/2026 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, compreendendo o Ofício nº 230/2026, em resposta à recomendação; a Portaria nº 01/2026, que institui Grupo de Trabalho para adequação das emendas parlamentares; e o Plano de Trabalho para adequação do processo legislativo das emendas impositivas no Município de Coronel Xavier Chaves. Encerrado o Expediente, iniciou-se à Ordem do Dia, sendo reapresentado o **Projeto de Lei nº 1.457**, de 29 de abril de 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”. Em seguida, foram expostas as seguintes emendas: _ **Emenda Modificativa nº 05/2026**, de autoria da senhora vereadora Andréia Inês de Andrade Sousa, que modifica a redação da AÇÃO no ANEXO I - METAS E PRIORIDADES do Projeto de Lei nº 1.457, de 29 de abril de 2026; _ **Emenda Modificativa nº 06/2026**, de autoria dos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso, que modifica o artigo 23 do Projeto de Lei nº 1.457, DE 29 DE ABRIL 2026; e _ **Emenda Aditiva nº 09/2026**, de autoria dos vereadores Carlos Roberto Jesus da Silva e Whering Aires Cardoso, que adiciona inciso CXIII ao ANEXO IV – AÇÕES DE CARÁTER GERAL do Projeto de Lei nº 1.457, DE 29 DE ABRIL 2026. Também foram apresentados em Plenário o **Parecer Técnico-Contábil nº 01/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conjunto com a Contabilidade do Município de Coronel Xavier Chaves, o **Parecer Jurídico nº 13/2026** da Assistência Jurídica do Legislativo, Dra. Lilian Cecília Jaques Silva; o **Parecer nº 01/2026** da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas, o **Parecer do Relator nº 06/2026** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Almir Rogério Moreira, e o **Parecer nº 05/2026** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Submetidos à deliberação do Plenário, o Projeto de Lei nº 1.457/2026, a Emenda Modificativa nº 05/2026, a Emenda Modificativa nº 06/2026 e a Emenda Aditiva nº 09/2026 foram aprovados por unanimidade. Juntamente com a aprovação da matéria, em razão da ausência do art. 35 na redação original do projeto de lei, procedeu-se à renumeração dos dispositivos da proposição de lei a partir desse artigo. Na sequência, o **Projeto de Resolução nº 02**, de 1º de junho de 2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a Comunicação Institucional da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves e estabelece normas para utilização dos canais oficiais de comunicação do Poder Legislativo Municipal”, obteve aprovação por unanimidade. Também foi aprovado por unanimidade o **Projeto de Resolução nº 04**, de 28 de novembro de 2025, de autoria da Presidente da Câmara, que “Dispõe sobre a instituição do Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade para o tratamento de dados pessoais e Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)”. A seguir, a Presidente da Câmara submeteu à deliberação dos Vereadores

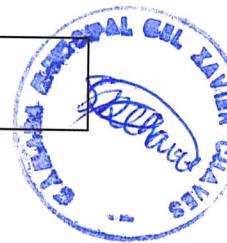
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

presentes a inclusão, na pauta da reunião, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.463, de 26 de junho de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Institui a Política Municipal de Alfabetização do Município de Coronel Xavier Chaves/MG, aprova o Plano Municipal de Alfabetização e dá outras providências”, considerando que a proposição tramita em regime de urgência e foi protocolada em 25 de junho de 2026, fora do prazo regimental. Após manifestação favorável do Plenário quanto à inclusão da matéria na pauta e, em seguida, submetido à deliberação, o Projeto de Lei nº 1.463/2026 foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: –

Requerimento nº 43/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “Considerando a notável grandeza, o brilho e a extrema relevância cultural e turística do "Natal Encantado" para o município de Coronel Xavier Chaves, evento tradicional que orgulha nossa comunidade, atrai visitantes e impulsiona a economia local; Considerando a legítima e constante preocupação dos Nobres Vereadores desta Casa com a fiscalização fiscal, a transparência e a modicidade dos gastos públicos, zelando sempre para que os recursos do erário sejam aplicados com máxima eficiência e sustentabilidade; Considerando que, em análise aos dados extraídos do Portal da Transparência do Município, constata-se a aquisição recorrente e em quantidade considerável de materiais elétricos de consumo (tais como volumosos rolos de fios paralelos 2,5mm e pisca-piscas) nas edições ao longo dos anos; Considerando que fiações e cabeamentos configuram insumos de natureza durável e que o princípio da eficiência administrativa exige a compreensão clara sobre as práticas de triagem, manutenção e logística de estocagem dessas peças de um período festivo para o outro; REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes (Cultura, Turismo, Obras ou Administração), preste a este Parlamento os seguintes esclarecimentos detalhados: Logística de Armazenamento: De que forma, sob quais condições técnicas e em qual local oficial são inventariados e armazenados os materiais elétricos (fios, cabos e pisca-piscas) após o encerramento do evento, desde a sua primeira edição até a presente data? Método de Reaproveitamento: Esses materiais são efetivamente recuperados e reutilizados no ano subsequente? Qual o procedimento padrão adotado para a triagem técnica, emenda segura de cabos e substituição de trechos de lâmpadas queimadas para evitar novas despesas integrais? Justificativa de Compras Recorrentes: Tendo em vista o expressivo volume de fiação adquirido de forma contínua ao longo das edições — conforme registrado no Portal da Transparência —, qual o critério técnico que motivou a necessidade dessas novas aquisições em detrimento do aproveitamento integral do cabeamento usado no ano anterior? Baixa Patrimonial e Descarte Ambiental: Qual o trâmite administrativo de baixa e qual a destinação ecológica aplicada aos materiais elétricos acumulados que sofreram desgaste irreparável e foram classificados como totalmente inutilizáveis desde o início do projeto? Unindo forças e o espírito fiscalizador deste Parlamento em prol da transparência das contas municipais, os vereadores proponentes estendem o convite a todos os membros desta Casa para que façam parte deste requerimento, assinando-o conjuntamente. Termos em que, Pede deferimento e aprovação do Plenário”; –

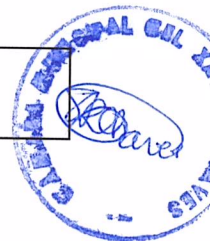
Requerimento nº 43/2026, de autoria dos vereadores Cleber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça: “REQUER-SE: Demonstrativo dos Pagamentos: Que a Prefeitura Municipal apresente relatório contendo os valores efetivamente pagos à AMVER, mês a mês, no período compreendido entre janeiro de 2021 e a presente data de 2026, indicando: Mês/ano; Valor pago. Forma de Cobrança: Que a Prefeitura informe objetivamente: a) Se os pagamentos realizados à AMVER ocorrem por meio de mensalidade global fixa; b) Se existe cobrança individualizada pelos serviços efetivamente utilizados; c) Qual o critério utilizado para definição dos valores pagos pelo Município. Demonstração dos Serviços Prestados: Caso os

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

Estado de Minas Gerais

pagamentos sejam realizados por serviço, requer-se a apresentação da relação dos serviços efetivamente prestados ao Município, mês a mês, no período de janeiro de 2021 até a presente data de 2026, com breve descrição das atividades executadas. Demonstração dos Serviços Disponibilizados: Caso os pagamentos sejam realizados mediante mensalidade global ou contribuição fixa, requer-se a apresentação da relação dos serviços disponibilizados pela AMVER ao Município, mês a mês, durante o mesmo período, informando quais áreas foram colocadas à disposição da Administração Municipal, tais como assessoria jurídica, engenharia, recursos humanos, licitações e contratos, contabilidade, controle interno, capacitações e demais atividades eventualmente ofertadas. Utilização dos Serviços: Que a Prefeitura informe, sempre que possível, quais serviços disponibilizados pela AMVER foram efetivamente utilizados pelo Município em cada período, contendo breve descrição das demandas atendidas. Fiscalização dos Serviços: Que a Prefeitura informe qual servidor, setor ou departamento é responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados ou disponibilizados pela AMVER ao Município. OBSERVAÇÃO: A presente solicitação é dirigida exclusivamente à Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, devendo a resposta ser elaborada com base nos registros e controles administrativos mantidos pelo próprio Município. Não será considerada suficiente a simples remessa de manifestação produzida exclusivamente pela AMVER, desacompanhada das informações e registros oficiais da Administração Municipal. JUSTIFICATIVA: A fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos é uma das principais atribuições do Poder Legislativo. Nesse sentido, considerando os repasses financeiros realizados pelo Município à AMVER ao longo dos últimos anos, torna-se necessário que esta Casa Legislativa e a população tenham conhecimento claro e objetivo sobre os valores pagos e os serviços efetivamente disponibilizados ao Município. Diante disso, os Vereadores Cléber Cristiam Beraldo e Eduardo Henrique de Gouveia convidam expressamente todos os demais vereadores desta Casa a subscreverem o presente requerimento, demonstrando à população o compromisso com a transparência, a boa gestão dos recursos públicos e o dever de fiscalização. Nestes termos, requerem deferimento.”; e –

Requerimento nº 44/2026, de autoria dos vereadores Eduardo Henrique Gouvêa de Mendonça e Cleber Cristiam Beraldo: “Requemos, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações e esclarecimentos acerca da não execução de Leis Municipais já sancionadas, em especial a lei que instituiu a Rua do Lazer e a lei que concede auxílio-alimentação aos acompanhantes de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Diante do fato de que ambas as leis já foram aprovadas por esta Casa Legislativa e devidamente sancionadas pelo Poder Executivo, solicita-se que sejam informados: 1. Quais os motivos que têm impedido a efetiva execução das referidas leis; 2. Quais providências já foram adotadas pela Administração Municipal para o cumprimento das normas; 3. Se existe previsão para o início da execução de cada uma das leis; 4. Caso haja impedimentos técnicos, jurídicos ou financeiros, que estes sejam detalhadamente informados; 5. Quais medidas o Executivo pretende adotar para garantir o cumprimento das legislações vigentes. Justificativa: O presente requerimento visa garantir a fiscalização dos atos do Poder Executivo e assegurar o cumprimento das leis municipais regularmente aprovadas e sancionadas. A Rua do Lazer representa uma importante ferramenta de promoção do esporte, do lazer e da convivência comunitária, enquanto o auxílio-alimentação aos acompanhantes de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio constitui uma medida de apoio social e humanitário às famílias que enfrentam dificuldades durante tratamentos médicos realizados fora do município. Considerando que as referidas leis já integram o ordenamento jurídico municipal, é dever desta Casa Legislativa acompanhar sua efetiva implementação, prestando



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

Estado de Minas Gerais

esclarecimentos à população sobre os motivos de eventual atraso em sua execução.”. Em tempo, registra-se que, em nome desta Casa Legislativa, foram prestados Votos de Pesar pelo falecimento dos Senhores Francisco Camilo de Castro e Inácio Tiago Valadão. Finalizando a pauta, foi fixada a data da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período de 2026 da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves a ser realizada no dia 13 (treze) de julho de 2026, às dezoito horas e trinta minutos no Plenário Vereador José de Fátima Aparecida Chaves – Godinho. Encerrada a ordem do dia, foi facultada a palavra aos vereadores para as considerações finais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal, senhora vereadora Sábatha Resende Chaves Assunção, declarou encerrada a reunião ordinária às vinte e uma horas e quarenta e três minutos de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e seis.

*Sábatha Resende Chaves Assunção,
Wlley Carlos, Eduardo Almeida, Olegário da Silva, Valéria
Cristina Fagundes, Jhonny da Costa, Maria Rosa da Silva,
Andréia Farias de André da Silva, Carlos Roberto da Silva
Silva*

